

BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 48.978.859/0001-04

CARTA DO CONSULTOR

Prezados,

Fazemos referência ao “Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria de Investimentos Imobiliários”, celebrado em 27 de dezembro de 2022 entre **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora e em nome do **BRPR CORPORATE OFFICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 48.978.859/0001-04 (“Fundo”), e **BRPR CONSULTORIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Centro Empresarial Berrini, Torre A, 18º andar, escritório 181, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.730.767/0001-00 (“Consultor Imobiliário” e “Contrato”, respectivamente).

Vimos, por meio desta correspondência, confirmar que iremos conceder ao Fundo o desconto na Taxa de Consultoria previsto na Cláusula 3.2.1 do Contrato, de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), desde a data de integralização dos Ativos Alvo Iniciais (conforme definido no Regulamento) até o 24º (vigésimo quarto) mês subsequente.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,

BRPR CONSULTORIA LTDA.